



Universidade Estadual de Maringá
Gabinete da Reitoria



PORTARIA Nº 492/2023-GRE

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no **ePROTOCOLO nº 20.569.838-8**;
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 010/2018-COU e 018/2012-COU;
Considerando o disposto na Portaria nº 1681/2022-GRE;
Considerando o disposto no Art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Marcos Luciano Bruschi**, como representante suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para compor o Comitê de Núcleos e Programas (CNP) da UEM, em substituição à servidora docente Fernanda Andreia Rosa.

Art. 2º Esta portaria gera efeito no período de **08/03/2023 a 25/11/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de junho de 2023.

Profª. Dra. Gissle Mendes de Carvalho
Vice-Reitora